



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6
ASTT	6

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 024, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Progressão de Servidores de Carreira do Magistério do município de Araguaína – Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui Profissionais de Educação com condições de promoção na forma estabelecida no Art. 9º, §1º do PCCR, Lei Municipal nº 1940 de 20/09/2000, alterada pela Lei nº 2432, de 27/10/2005, Lei Municipal nº 2472 de 29/05/2006, Art. 1º, §1º da Lei nº 2843 de 19/04/2013 e Lei Complementar nº 048 de 03/05/2017.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação fez constar no orçamento do ano em curso e fará constar no subsequente, a dotação orçamentária para cobertura do percentual a ser atribuído aos professores constantes nesta portaria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação da Política salarial do Magistério, compreendendo aqueles que buscam o aprimoramento profissional, cujo objetivo é melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem de todos os alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Araguaína;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria da Fazenda que denota o déficit financeiro das contas públicas para o custeio integral da despesa de uma única vez, apesar da existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria de Educação, que denota aumento no número de matrículas em 2020 e que acarretará em maior repasse do FUNDEB em 2021;

CONSIDERANDO a análise e verificação da documentação apresentada pelos professores, com emissão de Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação (CME);

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Gestão do PCCR do Magistério Público Municipal, amparado pela Lei 1940/2000;

CONSIDERANDO que o presente ato está em conformidade com os princípios básicos de isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados e lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, atribuindo-lhes vencimentos de acordo com a legislação.

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Nível Atual	Apto (a)
01	Adriana Rodrigues Barbosa Gonçalves	24389	III	IV
02	Aparecida Eliane da Silva	25718	III	IV
03	Carmelita Machado Chaves	29380	II	III
04	Eide Maria Gomes Ribeiro da Silva	29469	II	III
05	Gelsonéia Cirqueira Amorim	24599	II	III
06	Hugo Martins Teixeira	6833	IV	V
07	Laila Cristine Ribeiro da Silva	17747	III	IV
08	Lorena Rodrigues da Cunha	19346	II	III
09	Madson Pinto dos Santos	17753	III	IV
10	Maraci Pires da Cunha	18811	II	III
11	Maria Auxiliadora Queiroz dos Reis	490	II	III
12	Maria Lúcia Vieira Silva	25241	III	IV
13	Ubiraneide Barbosa de Sousa Oliveira	25034	II	III
14	Vânia Dias Silva Lima	17809	III	IV

Art. 2º - Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos proceda as alterações pertinentes.

Art. 3º - A implementação do pagamento das progressões ocorrerá em 03 (três) parcelas, conforme descrição a seguir:

Porcentagem	Período para pagamento da parcela
40%	Maio/2021
30%	Agosto/2021
30%	Outubro/2021

Parágrafo único: Novas Progressões de Nível, somente serão concedidas após a efetivação dos prazos estipulados no caput deste artigo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º de abril de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 605, DE 1º DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ROBERTHA BARROS, inscrita no CPF 617.966.701.20, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 606, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, por motivo de falecimentos, de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34, da Lei Municipal nº 1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito dos servidores FRANCISCO CLAUDELUCIO PEREIRA BARBOSA e ADEMAR GOMES DE SOUSA protocoladas na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento dos servidores abaixo:

SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DO FALECIMENTO
FRANCISCO CLAUDELUCIO PEREIRA BARBOSA	18932	Eletricista Predial Baixa Tensão	Sec. De Infraestrutura	08/03/2021
ADEMAR GOMES DE SOUSA	1163	Vigilante	Sec. De Administração	23/03/2021

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do falecimento dos servidores, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a convocação para posse de cargos de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº 569, D.O.M. nº 2.259, de 05 de março de 2021, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que alguns dos candidatos solicitaram, formalmente, a prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 05 de maio de 2021, dos candidatos abaixo:

CANDIDATO	INSC.	CLASSIF	CARGO	PROTOCOLO
DANILO CARVALHO BARROS	1192359	2º	TÉCNICO I - ENFERMEIRO	2021004801
SAMANTHA SOARES	1169681	2º	TÉCNICO I - FARMACÊUTICO - 20H	2021004798
TALLITA RIBEIRO DANTAS	1200175	1º	TÉCNICO II - MÉDICO PSQUIATRA - 20H	2021004628
TAMIRES PEREIRA MAGALHÃES	1154130	24º	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2021004718

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 053/SMA/2021

PROCESSO 2021004912
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
INTERESSADO: COPIADORA COPYSERVICE LTDA

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que a utilização de carimbos na Administração Pública contribui de forma ágil para dar andamento nos documentos e desenvolver as rotinas, com isso otimizando os trabalhos. Sendo assim, a aquisição torna-se essencial ao bom andamento das atividades administrativas.

Considerando que se trata de aquisição de materiais indispensáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: COPIADORA COPYSERVICE LTDA, CNPJ: 07.344.581/0001-28.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 054/SMA/2021

PROCESSO Nº: 2021004548
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CARTUCHOS PARA ROTULADORES ELETRÔNICOS
INTERESSADO: COPIADORA COPYSERVICE LTDA

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que a realização do controle patrimonial tem por objetivo o bom funcionamento dos registros dos bens patrimoniais da Prefeitura Inclusão, procedimentos para contabilização das baixas e transferências. Esta aquisição faz parte de um Plano Operacional com a finalidade de estruturar todas as Secretarias e autarquias para exercício pleno de suas atividades administrativas.

Considerando que se trata de aquisição de materiais indispensáveis para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: COPIADORA COPYSERVICE LTDA, CNPJ Nº: 07344581000128.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 056/SMA/2021

PROCESSO: 2021004664

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aquisição Materiais para Higienização

INTERESSADO: C.F. LIMPEZA LTDA.

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de prevenção do contágio do Corona Vírus, para resguardar tanto os conselheiros como de todos os servidores que compõem a equipe, é indispensável à utilização de materiais de higienização para garantir a segurança dos mesmos.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa de dois centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: C.F. LIMPEZA LTDA, CNPJ: 40.852.424/0001-07.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 057/SMA/2021

PROCESSO 2021005022

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aquisição de EPI'S

INTERESSADO: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de prevenção do contágio pelo COVID-19, para resguardar tanto os conselheiros como de todos os servidores que compõem a equipe, é indispensável à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para garantir a segurança dos mesmos.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ 1.916,00 (um mil e novecentos e dezesseis reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, CNPJ: 20.322.030/0001-21.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 dia do mês de abril de 2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 004 de 01 de janeiro de 2021, e Portaria n. 556, de 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2019- Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO, com resultado publicado e homologado, nos termos do EDITAL Nº 001/2020, de 31 de dezembro de 2020, e no Diário Oficial do Município nº 2215, de 31 de dezembro de 2020 para provimento de diversos cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a convocação para posse de cargos de provimento efetivo, nos termos da Portaria nº 569, D.O.M. nº 2.259, de 05 de março de 2021, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que alguns dos candidatos solicitaram, formalmente, a prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para posse, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 1323/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araguaína), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se no dia 05 de maio de 2021, dos candidatos abaixo:

CANDIDATO	INSC.	CLASSIF	CARGO	PROTOCOLO
ANGELA CRISTINA DE MELO BATISTA	1204693	19º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021005257
GERMANA GAMA DA CRUZ SABOIA	1174293	8º	TÉCNICO I - ENFERMEIRO	2021005218
MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	1182110	2º	TÉCNICO II - MÉDICO PSIQUIATRA - 20H	2021005192
MARIANA ANDRESSA LUNA PINHEIRO	1204773	5º	TÉCNICO I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2021005259
MARIZA INARA BEZERRA SOUSA	1210451	16º	TÉCNICO I - ENFERMEIRO	2021005235

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

Dispõe sobre a exoneração da titularidade do conselheiro tutelar, retornando à suplência, convocado para o período específico de 30 dias, da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA torna pública a presente Resolução, que exonera da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à suplência, convocado para período específico de 30 dias.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à suplência, o Senhor Jonas José de Araújo, por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias (03/03/2021 a 01/04/2021) do conselheiro tutelar, o Senhor Jorge Eduardo Cunha de Paiva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 01 de abril de 2021.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo nº: 2021004874
Interessado: VYTOR SANTANA FIGUEREDO ANDRADE
Assunto: Pagamento do sorteio da nota cidadã nº 001/2021

DESPACHO Nº 288 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer 11/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o pagamento do Sorteio da nota cidadã para VYTOR SANTANA FIGUEREDO ANDRADE CPF 043.508.941-28 no valor de R\$ 1.000,00 referente ao SORTEIO DA NOTA CIDADÃ Nº 001/2021, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021004622
Interessado: ADRIANA LIMA DOS SANTOS MARINHO
Assunto: Pagamento do sorteio da nota cidadã nº 004/2021

DESPACHO Nº 290 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer 12/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o pagamento do Sorteio da nota cidadã para ADRIANA LIMA DOS SANTOS MARINHO CPF 016.604.681-75 no valor de R\$ 1.000,00 referente ao SORTEIO DA NOTA CIDADÃ Nº 004/2021, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021004644
Interessado: MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS
Assunto: Pagamento do sorteio da nota cidadã nº 003/2021

DESPACHO Nº 291 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer 13/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o pagamento do Sorteio da nota cidadã para MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS CPF 498.439.901-53 no valor de R\$ 250,00 referente ao SORTEIO DA NOTA CIDADÃ Nº 003/2021, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021004909
Interessado: KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO
Assunto: Pagamento do sorteio da nota cidadã nº 005/2021

DESPACHO Nº 292 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer 14/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o pagamento do Sorteio da nota cidadã para KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO CPF 498.439.901-53 no valor de R\$ 500,00 referente ao SORTEIO DA NOTA CIDADÃ Nº 005/2021, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021004900
Interessado: NERCI RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Pagamento do sorteio da nota cidadã nº 006/2021

DESPACHO Nº 293 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer 16/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o pagamento do Sorteio da nota cidadã para NERCI RODRIGUES DA SILVA CPF 381.739.303-25 no valor de R\$ 250,00

referente ao SORTEIO DA NOTA CIDADÃ Nº 006/2021, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 048/2021 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	BARATÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
NOME FANTASIA	SUPERMERCADO BARATÃO		
ENDEREÇO	RUA 15, QD. 14, LT. 19, Nº 10 - VILA COUTO MAGALHÃES		
CEP	77.825.010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	COMERCIO VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
CPF/CNPJ	08.209.499/0001-53	INSC. MUNICIPAL	9361

RELATO FISCAL
Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Diretoria de Tributos constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher as Taxas de Verificação de Regularidade do Estabelecimento, referente aos exercícios de 2016 e 2017.

- ❖ **O Fato Gerador:** É o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, e encontra-se tipificado nos artigos 145, 146, I, § único, b, 147, II, 153 da Lei 1.134/1991
- ❖ **A Base de Cálculo:** foi apurada com base nos seguintes decretos:
Decreto 399/15 de 28.12.2015, para o exercício de 2016;
Decreto 477/16 de 30.12.2016, para o exercício de 2017.

Faz parte integrante deste Auto de Infração o Mapa de Apuração do Crédito Tributário.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável

Infrações: O contribuinte infringiu o artigo 150, II, A da Lei 1.134/91.
Penalidades: Os créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da LC 017/2013, combinado com artigo 447 da Lei Complementar nº 058/2017.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Especie	Crédito Tributário
Multa aplicada, sobre o crédito corrigido, conforme o Artigo 114, Incisos I ao VII, da LC 017/2013. Combinado com artigo 446, § 2º, incisos I ao VII da LC 058/2017. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário Fiscal do município.	TLFE	446,85
	Correção Monetária	84,65
	Juros	240,25
	Multa	212,60
	Total	984,35

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: Pagar o Crédito Tributário; parcelar o Crédito Tributário; Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura de Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar da lei 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: OSMAR FEITOSA DA MOTA	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 3559-9	
FISCAL DE TRIBUTOS	
ASSINATURA:	DATA: 24/03/2021
	HORA: 14:30
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem sua falta ou recusa em nulidade. Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
Processo nº SME/DFT/003/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	BARATÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
FANTASIA	SUPERMERCADO BARATÃO		
ENDEREÇO	RUA 15, QD. 14, LT. 19, Nº 10 - VILA COUTO MAGALHÃES		
CEP	77.825.210	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	08.209.499/0001-53	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	9361

RELATO FISCAL
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao Sujeito Passivo, acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de Auditoria Fiscal iniciou com a lavratura das seguintes peças fiscais:
A Ordem de Serviços - OS de Nº 003/2021 datado em 11/01/2021;
O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 003/2021 datado em 12/01/2021;

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período da presente Ação Fiscal, e que resultou na lavratura do Auto de Infração, abaixo especificados, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:
❖ Nº 048/2021 (TVRE - Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento) no valor atualizado de R\$ 984,35 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), datado em 24/03/2021;

Assim, fica o Sujeito Passivo supramencionado, CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o Auto de Infração acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor atualizado de R\$ 984,35 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Desta forma, lavra-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO para a empresa ANCELMO EDUVIRGENS DA SILVA ME referente ao período de 01/01/2016 a 06/07/2020.

Todavia o presente Termo de Encerramento de Fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2016 a 06/07/2020 desde que, observado o Princípio da Caducidade e da Tributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pela Autuante e pelo Sujeito Passivo através do seu Representante Legal ou preposto que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
FISCAL DE TRIBUTOS	OSMAR FEITOSA DA MOTA	3559-9
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 24/03/2021

RECIBO	
NOME:	DATA:
CPF:	

(Assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 08, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e a disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, do decreto municipal 007, de 28 de janeiro de 2021, que autoriza os Secretários municipais a dispensar do atendimento ao público, para que realizem o trabalho na modalidade "home Office", os servidores de serviços não essenciais que fazem parte do grupo de risco ao Covid-19.

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar do registro de ponto, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE", os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19, e os que tiveram suas atividades suspensas temporariamente em virtude de mobilidade de contingência, conforme segue:

QUANT.	MAT.	SERVIDOR	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	SITUAÇÃO	PERÍODO
01	45599	Amarildo Gomes de Brito	Motorista Veículos Leves	Grupo de Risco	Indeterminado
02	638	Antônio de Sousa Coimbra	Desenhista	Grupo de Risco	Indeterminado
03	607	Getulio Dorta Sobrinho	Motorista	Grupo de Risco	Indeterminado
04	19395	Helder Kennedy Soares de Carvalho	Apontador	Grupo de Risco	Indeterminado
05	218	Itaeres Barbosa Lima	Ferramenteiro	Grupo de Risco	Indeterminado
06	6958	Jairo Amorim da Cruz	Pedreiro	Grupo de Risco	Indeterminado
07	1052	Jose do Nascimento Alves da Rocha	Vigilante	Grupo de Risco	Indeterminado
08	43596	Luiza Amélia Ulisses Sampaio	Técnico Administrativo	Grupo de Risco	Indeterminado
09	19312	Manoel Feitosa de Oliveira	Operador	Grupo de Risco	Indeterminado

Art. 2º- Os servidores dispensados em virtude de "Grupo de Risco ao COVID-19" deverão apresentar, para sua chefia imediata que encaminhará a Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, formulário de autodeclaração (ANEXO) devidamente preenchido e, no caso de limitações físicas e/ou de saúde, anexar os documentos comprobatórios, dentre eles: receita médica atualizada, laudo médico, cartão da gestante, atestado médico, para que seja obtida a referida prerrogativa e justificada a ausência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 08/2021

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 2019010980
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
OBJETO: Execução de recapeamento, restauração asfáltica, sinalização horizontal e vertical, (SETORES JARDIM PALMEIRAS E PAULISTA, TIÚBA, URBANO E COIMBRA).
DOTAÇÃO: Cód: 06. F.P: 15.451.2001.1100 – E.D: 44.90.51.99 – Fonte Repasse: 2070 – Ficha Repasse:20210569 Fonte Tesoura: 0100 Ficha Tesouro: 20210567
VALOR GLOBAL: R\$ 8.710.429,74 (oito milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 01/06/2021.
 EXECUÇÃO: 09/02/2021 a 19/08/2021.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

Araguaína/TO, 30 de Março de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria 008/2021

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2020
 PROCESSO Nº 2019011041
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
 CONTRATADO: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
 OBJETO: Execução de recapeamento, restauração asfáltica, sinalização horizontal e vertical, (SETORES COUTO MAGALHÃES, ANHANGUERA, JOSÉ FERREIRA E VILA CEARENSE).
 DOTAÇÃO: Cód: 06. F.P: 15.451.2001.1100 – E.D: 44.90.51.99 – Fonte Repasse: 2070 – Ficha Repasse:20210569 Fonte Tesoura: 0100 Ficha Tesouro: 20210567
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.587.916,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.
 VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 01/06/2021.
 EXECUÇÃO: 09/02/2021 a 19/08/2021.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

Araguaína/TO, 30 de Março de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria 008/2021

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/2020
 PROCESSO Nº 2019011063
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
 CONTRATADO: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
 OBJETO: Execução de recapeamento, restauração asfáltica, sinalização horizontal e vertical, (SETORES SANTA HELENA, JARDIM BEIRA LAGO E FILADELFIA, SANTA MÔNICA E JARDIM AMÉRICA).
 DOTAÇÃO: Cód: 06. F.P: 15.451.2001.1100 – E.D: 44.90.51.99 – Fonte Repasse: 2070 – Ficha Repasse:20210569 Fonte Tesoura: 0100 Ficha Tesouro: 20210567.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.928.661,85 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos.).
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.
 VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 01/06/2021.
 EXECUÇÃO: 09/02/2021 a 19/08/2021.
 SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

Araguaína/TO, 30 de Março de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria 008/2021

ASTT

EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

PROCESSO N.º: 2020005616
 CONTRATO N.º: 010/2021
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
 COTRATADA: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 08.112.107/0001-33.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de administração, operação e manutenção do Aeroporto de Araguaína.
 DA VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2021 e encerramento em 27/04/2022.
 DO VALOR: O valor de Contrato é de R\$ 2.908.156,35 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
 SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

Araguaína -TO, 01 de abril de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
 Presidente da ASTT
 Portaria nº 470/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FORDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 41.261.888/0001-01, com nome fantasia FORDIESEL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Porto Solidão, SN – Qd. 17, Lt. 01 – Lot. Pedro Borges - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DO TOCANTINS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.466.856/0001-06, com nome fantasia ORAL SIN IMPLANTES, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividades odontológicas, localizada na Rua Buenos Aires, SN – Qd. U-20, Lt. 03 – Lot. Martins Jorge - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ANDÉIA DILARA DE ALMEIDA SILVEIRA, inscrita sob o CPF: 769.816.491-87, com nome fantasia ESPAÇO SAÚDE, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade Clínica médica ambulatorial com procedimento cirúrgico, situado à Avenida Tocantins, nº 1640 – Ed. João Coragem - Centro. O empreendimento se enquadra no Decreto Municipal nº 176/2019.